



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 12ª Vara de Família da Comarca
de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juíza Corregedora Auxiliar:

Dra. Fabiana Silva Felix da Rocha

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJeCor nº 0000133-44.2021.2.00.0806
Unidade	12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 1, sala 112
Período da Correição	Junho/2021
Portaria	Nº 16/2021/CGJCE

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	Matrícula: 200317
(X) Juíza de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30/03/1992	Ingresso na Vara: 14/03/2001
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Maria de Fátima Marinho Cunha		Mat. 200690
George Goebbels Gama Cabral		Mat. 8237
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Lucas Pontes Forte dos Santos		Mat. 44094

Joana Íris Holanda de Sousa		Mat. 44191
Waldívia Aleluia Galdino de Souza		Mat. 44253
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Amanda Saraiva Bezerra	Supervisora de Unidade Judiciária	Mat. 40076
Emmanuele Chaves Garcia	Assistente de Unidade Judiciária	Mat. 7925

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Ivana Maria Medeiros Barros Leal	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Thiago Oliveira Tozzi	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Cinco Varas ou mais	
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Auditoria Militar <input type="checkbox"/> Delitos de Organizações Criminosas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	

<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial
<input type="checkbox"/> Execução Fiscal
<input type="checkbox"/> Infância e Juventude
<input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal
<input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal
<input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública
<input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher
<input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
<input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			1.519
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1.699
Data da Inspeção: Abril/2015	Nº CPA: 8501946-63.2015.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-180
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	879	73,25
Acordos	234	19,5
Decisões	613	51,08
Audiências	174	14,5
Despachos	4.009	334,08
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 26/05/2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		341
Processos pendentes de julgamento		1.378
Processos julgados		289
Processos pendentes de baixa		1.519
Processos baixados		268
8.3 Gestão do acervo (Mês: Maio /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		93
Processos julgados e não baixados		141
Processo Suspenso		56
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		5
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		48
Processos entrados no mês		53
Processos julgados no mês		16
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	110

	Pendente de Baixa	129
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		164
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		145
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		28
Total		337
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		55,27%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,57%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	616
Para Decisão Interlocutória	149
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	98
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? “Na análise das petições iniciais, quando a apreciação da tutela de urgência é postergada, o controle é feito no momento da audiência de conciliação, que já é designada na decisão inicial. É feita uma triagem periódica na fila de 'Ag. Análise de Juntada de Petição', para localizar os processos que voltam do Ministério Público com parecer sobre a tutela de urgência, bem como os que tem petições intermediárias com pedido de tutela de urgência.”	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? “Através do acompanhamento da fila 'Controle de Custas'”.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0

Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	18
Arquivados	19
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	57

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	584
Total de audiências realizadas	149
Audiências não realizadas	2
Audiências canceladas/redesignadas	204
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	62
Processos aguardando a realização de audiência	101
Audiência designada com a data mais distante	31/08/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação

0137327-15.2018.8.06.0001	Vistos em Inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 04/06/2018. Indeferida a realização de novo exame de DNA em 10/12/2020 houve a interposição de embargos de declaração em 28/01/2021. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de junho de 2021.
0141885-93.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 13/06/2019. Proferido despacho em 16/07/2020. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para apreciação das certidões de fls. 112 e 114. Em 09 de junho de 2021.
0217691-66.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 22/03/2021. Decisão nomeando curador provisório em 06/05/2021. Petição de fls. 49 apresentada em 20/05/2021 aguardando apreciação. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de junho de 2021.
0919821-32.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação declaratória de separação de fato distribuída em 23/12/2014. Realizada audiência de instrução em 25/09/2019, foi declarada encerrada a produção de prova. Petição apresentada em 24/09/2019. Processo incluído na meta 2 do CNJ sem identificação com tarja. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0152227-71.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de regulamentação de guarda distribuída em 25/08/2017. Petição apresentada em 31/03/2021. Processo incluído na meta 2 do CNJ sem identificação com tarja. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0151273-59.2015.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença, Petições apresentadas em 14/05/2021 e 31/05/2021. À conclusão para impulso oficial.
028743-76.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso distribuído em 16/10/2020. Petição apresentada em 09/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0198128-57.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 09/12/2019. Petições apresentadas em 09/03/2021, 24/03/2021, 29/03/2021 e 12/05/2021 aguardando apreciação. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0201396-51.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade <i>post mortem</i> distribuída em 11/01/2021. Petições apresentadas em 17/03/2021, 01/04/2021 e 04/06/2021 aguardando apreciação. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0213187-51.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso distribuída em 21/02/2020. Petição apresentada em 17 de maio de 2021 aguardando apreciação. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0031971-41.2012.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença com Parecer do Ministério Público apresentado em 22/01/2021. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021
0195586-08.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 01/10/2015. Juntada planilha atualizada de débito e apresentada manifestação de fls. 440/448. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/01/2021. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0214368-87.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 28/02/2020. Realizada audiência de conciliação, a mesma não restou frutífera. Petições apresentadas em 22/03/2021 e 26/03/2021 aguardando apreciação. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0202487-79.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de tutela distribuída em 16/01/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 03 de fevereiro de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.

0183870-47.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação negatória de paternidade distribuída em 18/11/2016. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/05/2021. à conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0143997-69.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de regularização de guarda distribuída em 29/06/2018. Parecer do Ministério Público apresentado em 04 de junho de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0164659-20.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso distribuído em 06/09/2019. Realizada audiência de conciliação em 11/09/2019, a mesma restou infrutífera. Petições apresentadas em 23/09/2019, 02/10/2019, 10/10/2019, 27/11/2019, 22/09/2020 aguardando apreciação. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0166896-95.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de sobrepartilha distribuída em 06/09/2017. Petição apresentada em 17/12/2020 requerendo o julgamento antecipado da lide. Processo aguardando movimentação processual desde 03/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0139757-08.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 01/06/2016. Memoriais apresentados em 16/02/2021 e 17/02/2021. Petição de renúncia ao mandato apresentada em 17/02/2021. Feito paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021
0140584-48-2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade c/c ação de alimentos distribuída em 18/06/2018. Determinado o cancelamento da audiência anteriormente designada com intimação das partes. Certidões do oficial de justiça apresentada em 22/10/2020 (fls. 127 e 129) pendentes de apreciação. Feito paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021
0136872-50.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 01/06/2018. Parecer Ministerial apresentado em 24/11/2020. Processo paralisado há mais de 100 dias. Em 14 de junho de 2021.
0214023-24.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de modificação de guarda distribuída em 27/02/2020. Passados mais de um ano do ajuizamento da ação, não houve nem mesmo determinação de citação da requerida. À conclusão para impulso oficial, procedendo-se a correção do fluxo processual com o modelo “conversão de julgamento em diligência”. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0032204-57.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 17/09/2020. Despacho inicial em 21 de setembro de 2021. Processo na fila concluso para despacho. Processo paralisado desde 06 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
0012641-43.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 12/02/2021. Despacho proferido em 13 de fevereiro de 2021. Expedido mandado em 15 de fevereiro de 2021. À conclusão para as providências cabíveis à devolução do mandado devidamente cumprido. Em 14 de junho de 2021.
0010195-33.2020.8.06.0056	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 30/03/2021. Despacho proferido em 06 de abril de 2021. Mandado expedido em 06 de abril de 2021. À conclusão para as providências cabíveis à devolução do mandado devidamente cumprido. Em 14 de junho de 2021.

0226394-83.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 22/04/2021. Despacho proferido em 26 de abril de 2021. Mandado expedido em 27 de abril de 2021. À conclusão para as providências cabíveis à devolução do mandado devidamente cumprido. Em 14 de junho de 2021.
0015329-75.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 17/03/2021. Despacho proferido em 17 de março de 2021. Mandado expedido em 18 de março de 2021. À conclusão para as providências cabíveis à devolução do mandado devidamente cumprido. Em 14 de junho de 2021.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0169482-71.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 09/10/2018. Parecer do Ministério Público pela improcedência do pedido. Despacho proferido em 11 de março de 2020 determinando a designação de data para a realização de perícia médica no curatelando. Em 14 de junho de 2021.
0217713-61.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 12/03/2020. Mandado de citação expedido em 26/10/2020. Processo aguardando a devolução de mandado devidamente cumprido. À conclusão para as providências cabíveis à devolução do mandado devidamente cumprido. Em 14 de junho de 2021.
0197998-67.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso distribuído em 07/12/2019. Audiência de conciliação infrutífera em razão do não cumprimento do mandado de citação/intimação por insuficiência de informações relacionados ao endereço da promovida. Processo aguardando cumprimento de carta precatória de citação. À conclusão para impulsionar o feito. Em 14 de junho de 2021.
0224380-29.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de divórcio litigioso distribuído em 12/04/2021. Determinada a citação da parte promovida em 17/04/2021. certidão do oficial de justiça apresentada às fls. 17. à conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0006370-15.2008.8.06.0117	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de abandono de incapaz distribuída pela última vez em 20/04/2020. Deferimento da guarda provisória das crianças aos avós paternos em 23 de maio de 2021. Processo aguardando a confecção de todos os expedientes relativos à decisão de fls. 242/243. Em 14 de junho de 2021.
0122049-08.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de tutela/curatela distribuída em 31/03/2017. Parecer do Ministério Público pela improcedência da ação. Decisão convertendo o julgamento do processo em diligência. Processo aguardando designando de perícia médica no curatelando. Em 14 de junho de 2021.
0188786-27.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de tutela/curatela distribuída em 07/12/2016. Processo sentenciado em 31/05/2021. Aguardando trânsito em julgado. Em 14 de junho de 2021.
0022500-39.2017.8.06.0158	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 17/02/2020. Curatela provisória deferida. Processo aguardando realização de perícia médica já designada. Em 14 de junho de 2021.
0194658-57.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de partilha de bens distribuído em 30/09/2015. Ultimo despacho nos autos em 18/05/2020 determinando que as partes sejam intimadas para informarem se desejam produzir alguma prova e não havendo manifestação, os autos irão conclusos para julgamento. Petições apresentadas em 18/06/2020, 19/06/2020 e 30/06/2020. Processo na fila de concluso para sentença. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021
14.7 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação

0260047-13.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 28/10/2020. Ofícios juntados às fls. 58/59 e 60/62 apresentados em 18/04/2021. à conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021.
14.8 CURATELA	
Processo	Movimentação
0194658-57.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de partilha de bens distribuído em 30/09/2015. Último despacho nos autos em 18/05/2020 determinando que as partes sejam intimadas para informarem se desejam produzir alguma prova e não havendo manifestação, os autos irão conclusos para julgamento. Petições apresentadas em 18/06/2020, 19/06/2020 e 30/06/2020. Processo na fila de conclusos para sentença. À conclusão para impulso oficial. Em 14 de junho de 2021
0154037-13.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de Curatela distribuída em 08/08/2020. Deferida Curatela provisória. Estudo social realizado em 26 de outubro de 2020. Petição apresentada em 08/06/2021. Em 14 de junho de 2021

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0151477-06.2015.8.06.0001 (2)	27/03/2020	Certidão automática
0105417-53.2007.8.06.0001 (1)	19/06/2020	Exarado despacho
0180591-53.2016.8.06.0001	15/01/2020	Concluso para decisão
0185530-08.2018.8.06.0001	29/01/2020	Concluso para decisão
0169482-71.2018.8.06.0001	11/03/2020	Exarado despacho
0159382-57.2018.8.06.0001	17/02/2020	Concluso para decisão
0118342-61.2019.8.06.0001	17/04/2020	Expedido mandado
0220878-19.2020.8.06.0001	22/04/2020	Exarado despacho
0164870-90.2018.8.06.0001	11/05/2020	Expedido ofício
0164197-63.2019.8.06.0001	14/05/2020	Decorrido prazo

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2021: 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Abr/2015)	Não informado no relatório
2019	55,52%
2020	65,97%
2021	66,98%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2019	109,27%
2020	98,08%
2021	78,59%
16.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2019	106,01%
2020	100,51%
2021	84,75%
16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	170
Total de processos pendentes de julgamento	139
Total de processos julgados	31
2021 – Percentual de Atingimento	18,23%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	105
16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)	

Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	138
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	55

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará que reúne todos os normativos expedidos e vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE	Estabelece a obrigatoriedade de correção de classes e assuntos para a consecução das finalidades da instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau e dá outras providências.
Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE	Disciplina o processamento, fiscalização e recuperação das despesas processuais.
Portaria nº 60/2019/CGJCE	Estabelece a relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.

20 RECOMENDAÇÕES

20.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);

20.2	Inserir a tarja correspondente aos feitos prioritários e aos enquadrados nas metas nacionais com o escopo de facilitar a identificação desses processos, bem assim possibilitar o impulsionamento e julgamento mais célere destes feitos;
20.3	Providenciar que os processos prioritários e enquadrados nas metas nacionais recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
20.4	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
20.5	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo;
20.6	Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias e mandados com prazo extrapolado, com o intuito de evitar a paralisação demasiada da tramitação processual;
20.7	Evitar o agendamento de audiências para o período em que a Magistrada titular estiver em gozo de férias e, especialmente, envidar esforços no sentido de reduzir número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;
20.8	Promover, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o efetivo impulso processual dos processos paralisados, com o escopo de assegurar a movimentação célere daqueles que se encontrem sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;
20.9	Diligenciar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 153 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;
20.10	Proceder, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o agendamento de data para realização de audiência nos 59 processos pendentes de designação;
20.11	Analisar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os pedidos de liminares/tutela de urgências pendentes de apreciação;
20.12	Recomendar que continue a se promover a análise e movimentação célere da fila “Ag. Análise – Juntada de Petição” e “Ag. Análise do Gabinete” com o objetivo de reduzir o chamado tempo morto do processo;
20.13	Orientar e fiscalizar a atividade dos servidores com relação a correta alocação dos processos nas filas do sistema processual, com o objetivo de se reduzir trocas supervenientes de filas em decorrência de eventual equívoco, objetivando que se elasteça o tempo morto e se reduza as inconsistências na estatística da unidade judiciária;
20.14	Proceder a evolução de classe nos processos em fase de cumprimento de sentença com o requerimento apresentado depois de 14/11/2019, além da regularização da situação processual dos feitos que tramitam na condição de arquivados; e
20.15	Providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade.

21 CONCLUSÃO

Inspecionando a 12 Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	1.504	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com todo seu acervo digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

A fila **Ag. Análise do Gabinete** e a fila **Ag. Análise – Juntada de Petição** contavam, respectivamente, com 31 (trinta e um) e 38 (trinta e oito) processos – todos com entrada recente nesta fila.

No mesmo sentido, observou-se na fila **Concluso | Ato – Inicial** apenas 11 (onze) feitos, a grande maioria com movimentação recente; a única exceção, vale dizer, é o Proc. 0217348-70.2021.8.06.0001 (com entrada em 13/04/2021).

De outro giro, a fila **Conclusos para Despacho** possuía 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos. Destes, 34 (trinta e quatro) feitos (portanto, 13,17% dos autos da fila) aguardam provimento judicial há mais de 100 dias. Dos mais antigos, cita-se os seguintes: (i) Proc. 0919821-32.2014.8.06.0001 em 14/01/2021; (ii) Proc. 0123495-46.2017.8.06.0001 em 15/01/2021; e (iii) Proc. 0131624-16.2012.8.06.0001 em 25/01/2021.

À semelhança, viu-se 94 (noventa e quatro) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**. Destes, 19 (dezenove) feitos entraram na fila antes do ano em curso e, ao todo, observou-se 27 (vinte e sete) autos sem movimentação há mais de 100 dias (portanto, 28,72% dos autos da fila) o que chamou bastante atenção. Dentre eles, cumpre destacar a situação

identificada no Proc. 0180591-53.2016.8.06.0001, que aguarda provimento judicial há mais de 2 (dois) anos – com primeira conclusão realizada em 08/03/2019 e, posteriormente, com simples mudança para esta fila em 15/01/2020. Vale mencionar também: (i) Proc. 0185530-08.2018.8.06.0001, entrada em 29/01/2020; e (ii) Proc. 0159382-57.2018.8.06.0001, entrada em 17/02/2020.

Por sua vez, na fila **Concluso para Sentença** verificou-se que dos 51 (cinquenta e um) feitos existentes, 7 (sete) estão há mais de 100 dias aguardando julgamento, o que corresponde a 13,72%. As conclusões mais antigas datam de 10/01/2020 (Proc. 0881108-85.2014.8.06.0001), 06/07/2021 (Proc. 0151273-59.2015.8.06.0001) e 17/11/2020 (Proc. 0194658-57.2015.8.06.0001).

Em **Concluso – Designação de Audiência**, percebeu-se 59 (cinquenta e nove) processos. Dos quais, 16 (dezesesseis) estão nesta fila há mais de 100 dias – o que representa 27,11% dos feitos desta fila. Dentre os mais antigos, vale destacar: (i) Proc. 0124877-06.2019.8.06.0001, com entrada em 09/11/2020; (ii) Proc. 0235219-50.2020.8.06.0001, com entrada em 23/11/2020; e (iii) Proc. 0195707-94.2019.8.06.0001, com entrada em 09/12/2020.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 16/06/2021**), a 12ª Vara de Família **possuía 236 (duzentos e trinta e seis) processos nessa situação, o que corresponde a 16,13% do acervo**.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

De partida, cabe acentuar que a unidade judiciária não faz a devida utilização das tarjas relativas as metas nacionais, dispensando, por consequência, o uso de uma ferramenta que muito contribui na organização e priorização do trabalho.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 170 (cento e setenta) processos inseridos na **Meta 2/2021 do CNJ**. Do cálculo que se faz, tem-se que a unidade judiciária precisaria julgar até maio cerca de 71 (setenta e um) feitos, o que corresponderia a aproximadamente 42% desta meta. Todavia, apenas **31 (trinta e um) processos** foram sentenciados – o que representa tão somente **18,23%**; evidenciando, assim, o parcial descumprimento desta meta

nacional. Anote-se, ainda, que resta pendente de julgamento 105 (cento e cinco) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida, o que se mostra factível com o devido enfoque e ante a pequena quantidade de feitos.

No que tange à **Meta 1**, em 2020 a taxa era de 100,51%, ao passo que, em 2021, está em **95,74%, consoante dados extraídos do SEI (em 16/06/2021)**. Com isso, faz-se necessário que o Juízo envide esforços com o escopo de julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dra. Jane Ruth Maia de Queiroga, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 73,25 sentenças por mês, o que está ligeiramente acima da demanda do módulo judicial, que é de 65,08 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de novos processos no ano de 2020 por doze meses). Como resultado disso, deflui-se uma tendência de lenta redução do acervo.

Importante destacar que na última inspeção, realizada em abril de 2015, foi constatada a existência de 1.699 (hum mil, seiscentos e noventa e nove) processos. Isso significa que houve um decréscimo de 180 (cento e oitenta) feitos, que corresponde a uma redução de 10,59% do acervo da época.

Apesar disso, a **Taxa de Congestionamento (TC)**, que reflete a produtividade da Magistrada, tem se mostrado oscilante, veja-se: a) em 2019, ficou em 55,52%; b) no ano de 2020, encerrou em 65,97%; e c) já em 2021, está em 63,80% (**conforme dado do Sistema SEI, extraído em 16/06/2021**). **Este último dado confirma a tendência de queda apontada acima, porém evidencia a 5ª pior taxa do grupamento.**

Saliente-se, ainda que, segundos dados do SEI (em 16/06/2021), o **Índice de Conformidade de Assuntos e Classes** está, respectivamente, em **56,73%** e **99,87%**. Tal número, sem dúvida, decorre da recente instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), devendo ser traçado planejamento para a correção de todos os processos em desconformidade até **31/07/2021**, conforme estabelece a Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE.

Destaque-se que o saneamento acima influi na produtividade da Magistrada,

tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para tanto.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dra. Jane Ruth Maia de Queiroga, bem como sua equipe estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Entrementes, é salutar que o ofício jurisdicional, ao executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos com o objetivo de superar a Meta 1/2021 do CNJ, bem assim de conduzir ao desfecho os feitos insertos nas Metas 2/2021 do CNJ. Além disso, deve redobrar os esforços com o objetivo de movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 dias. Também, cabível a adoção de rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como trabalhar nos processos listados como “julgados e não baixados” no sistema SEI e promover a correta alocação dos processos nas filas de trabalho, conforme recomendação acima). Por fim, a unidade deve dar maior atenção aos processos com prioridade legal.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

À luz do Comunicado Interno nº 03/2021/GAB/CGJ, do presente exame inspeccional, se constata a criticidade da unidade judiciária, apenas com relação ao percentual de atingimento da Meta 1 (**95,74%**). Ao passo que se tem poucos processos enquadrados na Meta 2 pendentes de julgamento (**apenas 105 processos**), uma Taxa de Congestionamento em **63,80%** e poucos feitos sem movimentação há mais de 100 dias (**236 processos – 16,13% do acervo total**). Como consectário lógico, **tenho por desnecessário o monitoramento da unidade judiciária, na ocasião.**

Vale salientar que os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de servidores e estagiário, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi remetida cópia deste relatório à Magistrada, concedendo-lhe o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando esta Casa Correcional as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

FABIANA SILVA FELIX
DA
ROCHA:62587757304

Assinado de forma digital por
FABIANA SILVA FELIX DA
ROCHA:62587757304
Dados: 2021.06.17 15:11:13 -03'00'

FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA
Juíza Corregedora Auxiliar